



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 97/2016

TERMO N.º 01 DE
RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 257/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustríssimo Secretário Ajunto de Obras, Sr. **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 200727911-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35 e a empresa **PETAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.025.491/0001-86, com sede na Rua Cesário Aguiar, Lote 16, Colubandê, São Gonçalo/RJ, CEP 24.744.060 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RODRIGO BARBOSA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade n.º 29.549.144-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.357-80, pactuam o **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 257/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **11150/2016**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 047/2013 e 135/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação da planilha anexada na Cláusula primeira do Contrato nº **257/2016**, referente ao processo Administrativo nº **11150/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Primeira do Contrato nº **257/2016**, passa a ser a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	600	3,94	2364
2	AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2 MM	VARA	400	5,86	2344
3	AÇO CA-50, DIÂMETRO 10,0 MM	VARA	300	33,57	10071
5	CIMENTO PORTLAND CP II-32	SACO	15.000	22,62	339300
6	PÍNUS, PEÇA 1X12	M	360	5,92	2131,2
7	PREGO C/ OU S/ CABEÇA 12X12 A 18X30	KG	50	5,38	269
8	AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3 MM	VARA	400	12,02	4808
9	AÇO CA-50, DIÂMETRO 8,0 MM	VARA	R\$ 400,00	R\$ 21,81	R\$ 8.724,00
VALOR TOTAL					R\$ 370.011,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato **257/2016**, desde que compatíveis com o presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

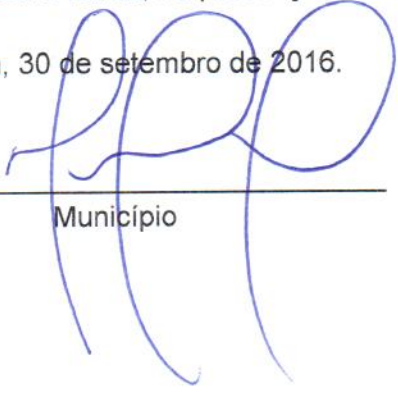
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

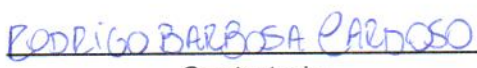
Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 30 de setembro de 2016.



Município



Contratada